



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 473ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 07 de fevereiro de 2020

Horário: 14 (quatorze) horas

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidado: Maria Cecília Martins Lafetá/Chefe de Gabinete.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, e abriu os trabalhos.

PAUTA:

RATIFICAÇÃO DO ATO DA DIRETORIA COLEGIADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DAS EMPRESAS PARA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PROCESSOS:

O Conselheiro Presidente informou na última reunião deste Colegiado, Ata 472 (35154770), a necessidade de contratação emergencial devido a inexistência de garantia contratual nas regiões de Brazlândia, Guará, Plano Piloto/Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho e Taguatinga.

Deliberação: o Colegiado ratificou, nos termos do Artigo 6º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TCB, os atos da Diretoria Colegiada da TCB, datados em 05 de fevereiro de 2020, mediante a Resolução nº 01/2020 (35258770), referentes à autorização de contratação emergencial de Serviços de Transporte Escolar, para atender as regiões administrativas supracitadas.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 14h30 deu-se por encerrada a reunião.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 11/03/2020, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/03/2020, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/03/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/03/2020, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36887144)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36887144)
verificador= **36887144** código CRC= **4617E0B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 70610-660 - DF